

**PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1.122, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Identidade de Gênero e Cidadania LGBTI+.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU em 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 141, de 30 de janeiro de 2023, publicada no BEIDPU em 31 de janeiro de 2023, edição nº (SEI 5871772);

Considerando o Despacho SAE DPGU 6376217;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Simone Castro Feres do exercício do encargo de Coordenadora do Grupo de Trabalho Identidade de Gênero e Cidadania LGBTI+, a contar do dia 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Sérgio Conte Filho para exercer o encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Identidade de Gênero e Cidadania LGBTI+, a contar do dia 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lorena Falcão Macêdo**  
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Falcão Macêdo**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 07/08/2023, às 17:56, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6378991** e o código CRC **2EC8A993**.